

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1988/2024



Fls: N° 01


Proc. N° 2076/2024

DISPÕE SOBRE ELABORAR UM PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL ITINERANTE PARA IDOSOS, COM O OBJETIVO DE OFERECER INCLUSÃO DIGITAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que cria o Programa de Inclusão Digital Itinerante para idosos, com o objetivo de oferecer inclusão digital nas entidades públicas de acolhimento de idosos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de Setembro de 2024.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 24/09/2024
Presidente

A proposta autoriza parcerias com universidades, organizações religiosas, organizações não governamentais e outras entidades. Entre os objetivos previstos além da inclusão da pessoa idosa no uso das novas tecnologias da informação; promover a socialização; permitir o acesso à informação; e tornar as pessoas mais independentes e dentro das possibilidades fazê-las produtivas para si mesmas; entre outros.

A internet está presente na rotina da maioria das pessoas em todos os lugares do mundo. Os que não se adaptam aos recursos digitais acabam sendo, de certa forma, excluídos da sociedade contemporânea. Por isso, as pessoas da terceira idade estão buscando se habituar cada vez mais às novas tecnologias, tanto no uso das redes sociais quanto em conhecimentos básicos de informática. O interesse dos idosos em estarem conectados com as novidades do mundo digital tem aumentado ano a ano. De acordo com a pesquisa do Centro Regional de Estudo para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), a porcentagem de pessoas na terceira idade que usam internet vem crescendo consideravelmente na última década.

A inclusão digital tem proporcionado uma série de benefícios para os idosos, por exemplo: melhorar a qualidade de vida; contribuir para a inclusão social; possibilitar um maior contato com a família; ver os filhos, netos e amigos com mais frequência; manter a mente ativa e oferecer diversão. Diante do exposto e por considerar que esta indicação é de grande alcance e de interesse público que revestisse essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-SET-2024 15:27 00241411

101

